

Portaria nº 500 de 3 de Outubro de 1973. 1

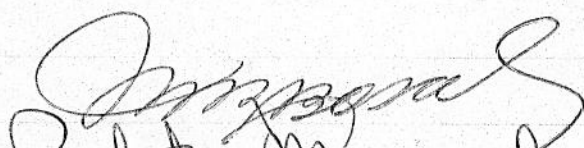
Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

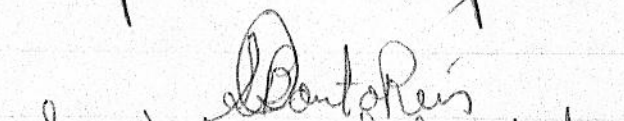
Resolve:

Pronogar até o dia 30 do corrente mês o pagamento da taxa rodoviária sem multa.

Cifre - se e cumpra - se.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.